

LEI Nº 1.840, DE 07 DE MAIO DE 2026.

Dispõe sobre a declaração de utilidade pública municipal da Associação Atlética Chute Certo (AACC) e dá outras providências.

PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faço saber que a Câmara Municipal de Balsas, Estado do Maranhão aprovou e EU sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública municipal a **Associação Atlética Chute Certo (AACC)**, entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, com sede na Rua Presidente Garrastazu Médici, no Município de Balsas/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 54.410.308/0001-34, em razão dos relevantes serviços de caráter social, educacional e esportivo prestados à comunidade local.

Art. 2º A associação tem por finalidade promover o desenvolvimento esportivo, educacional e social de aproximadamente 250 (duzentos e cinquenta) crianças e adolescentes, por meio da prática esportiva, com foco na inclusão social, na formação cidadã e na promoção da saúde e do bem-estar.

Art. 3º O reconhecimento de utilidade pública municipal permitirá à Associação Atlética Chute Certo:

- I – firmar convênios, parcerias e acordos com o Poder Público;
- II – receber recursos financeiros, auxílios, subvenções e doações;
- III – obter patrocínios junto à iniciativa privada;
- IV – ter suas atividades reconhecidas como de interesse público municipal.

Art. 4º A entidade deverá manter suas atividades em funcionamento regular e prestar contas dos recursos públicos eventualmente recebidos, na forma da legislação vigente.

Art. 5º A presente Lei não implica geração de despesas diretas ao erário municipal.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente Lei pertencerem, que a cumpram e façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém. O Excelentíssimo Senhor Chefe de Gabinete, a faça publicar, registrar e correr.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS, ESTADO DO MARANHÃO, EM 07 DE MAIO DE 2026.

ALAN DOUGLAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Balsas

